



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ) a instalação de redutores de velocidade e radares ao longo da RJ-099 (Estrada de Piranema), especialmente nos trechos de travessia de pedestres e nos locais de cruzamento de veículos, situados no município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária ao longo da RJ-099 (Estrada de Piranema), no trecho que atravessa o município de Itaguaí. A via tem apresentado intenso fluxo de veículos e pedestres, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes, especialmente em trechos de travessia de pedestres e em locais de cruzamento de veículos.

A instalação de redutores de velocidade e radares nesses pontos específicos visa não apenas à redução da velocidade dos condutores, mas também à preservação da integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela região. Trata-se de uma medida preventiva, que pode evitar tragédias e promover um trânsito mais seguro e organizado.

Diante da relevância da demanda, solicito a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo atue como intermediador deste pedido, protegendo o interesse público itaguaíense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora